**Portaria nº 513 de 11 de novembro de 2022.**

**“HOMOLOGA ATA DA COMISSÃO CRIADA PARA LEVANTAR DANOS AO ERÁRIO, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 459/2022, E CONFERE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente determina e resolve:

**Considerando** que o Município é parte interessada nos autos da Ação Civil Pública nº 0900002-57.2017.8.24.0081/SC, de autoria do Ministério Público Estadual, e nesta condição, foi instado a apurar eventuais danos causados ao erário;

**Considerando** que a Comissão, em reunião exclusiva para deliberar sobre os eventuais “danos”, conforme destacado nos autos à epígrafe;

**RESOLVE**:

Art. 1º Fica aprovada e homologada a ata exarada pela comissão nomeada pela portaria nº 459/2022, nos termos nela contidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Entre Rios, 11 de novembro de 2022.

**JOÃO MARIA ROQUE**

**Prefeito**